



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE KART**

**56º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2021**

**REGULAMENTO GERAL**

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO – CBA, através de sua filiada FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAUESC, fará realizar o 56º CAMPEONATO BRASILEIRO DE KART – 2021, de acordo com o CODE SPORTIF INTERNATIONAL DE LA FIA – CDI 2021, o REGLEMENT INTERNATIONAL DE KARTING – RIK/CIK 2021, o CODIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2021, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART - RNK 2021, este Regulamento Geral e o Regulamento Particular da Prova - RPP, com a supervisão da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK.

**Artigo 1º – LOCAL E PERÍODOS:**

- I Local – Kartódromo Internacional Beto Carrero – Penha – SC;
- II Extensão e sentido da pista – 1200m, no sentido anti-horário;
- III Primeiro Grupo – 06 a 11 de dezembro/21
- IV Segundo Grupo – 13 a 18 de dezembro/21

**Artigo 2º – CATEGORIAS:**

- I Primeiro Grupo:
  - a) Piloto Mirim de Kart – PMK;
  - b) Piloto Cadete de Kart – PCK;
  - c) Fórmula 4 Júnior – F4Jr (aberta a pilotos Junior Menor (PJMK) e Junior (PJK));
  - d) Fórmula 4 Graduados – F4G;
  - e) Fórmula 4 Super Sênior – F4SS / Fórmula 4 Super Sênior Master – F4SSM;
  - f) OK Júnior FIA – OK Jr;
  - g) OK FIA – OK.
- II Segundo Grupo:
  - h) Super Sênior – SS / Super Sênior Master – SSM;
  - i) Piloto Júnior Menor de Kart – PJMK;
  - j) Piloto Júnior de Kart – PJK;
  - k) KZ Graduado / KZ Sênior;
  - l) Piloto SPRINTER de Kart - PSPK (aberta a Pilotos Novatos (PNK) e Sênior B (PSKB)), com classificações separadas;
  - m) Piloto Graduado de Kart - PGK B e PGK A;
  - n) Piloto Sênior de Kart – PSK (aberta a Pilotos Sênior A (PSKA) e Sênior B (PSKB)), classificação única;
  - o) Fórmula 4 Sênior – F4 S.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



NOTA 1: sugerimos que os pilotos PSKB com até dois anos de carteira inscrevam-se na categoria SPRINTER, e os demais na PSK.

NOTA 2: não serão reconhecidos títulos de Campeão Brasileiro para categorias com menos de 6 inscritos, cabendo aos inscritos neste caso participar da categoria imediatamente superior.

Parágrafo único: As categorias OK FIA e OK Júnior FIA serão regidas na íntegra pelo Regulamento Internacional de Kart 2021.

### **Artigo 3º – NORMAS GERAIS:**

- I A disputa do campeonato estará aberta a todos os pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade Kart, válida para 2021, e a pilotos estrangeiros da América do Sul com licença e autorização da ASN de origem, que terão suas participações admitidas de acordo com suas idades, nas categorias do RNK 2021, e em conformidade com este regulamento.
- II As categorias OK (CIK/FIA) e OK Júnior (CIK/FIA) estarão abertas a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA e a pilotos estrangeiros portadores da Cédula Desportiva Internacional, assim como da devida autorização da ASN do país de origem.
- III Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
- IV Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
- V A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização do evento (sensores de cronometragem, componentes sorteados, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

### **Artigo 4º – AUTORIDADES DESPORTIVAS:**

- |     |   |                                   |
|-----|---|-----------------------------------|
| I   | Presidente da CBA:                      | Giovani Ramos Guerra              |
| II  | Presidente da FAUESC:                   | Admir Gelsemino Chiesa            |
| III | Presidente do CTDN:                     | Fabio Borges Greco                |
| IV  | Presidente da CNK:                      | Rubens Luiz Carcasci              |
| V   | Presidente do Clube Kart Penha:         | Jonni Lucas Jannke                |
| VI  | Presidente da Comissão Disciplinar CBA; | A ser divulgado através de adendo |

### **Artigo 5º – AUTORIDADES DO EVENTO – a serem nomeadas para cada uma das duas fases:**

- I Comissários Desportivos CBA;
- II Comissários Desportivos FAUESC;
- III Diretor de Prova;
- IV Diretor adjunto;
- V Juiz de Largada e de Chegada;
- VI Comissários Técnicos CBA;
- VII Auxiliar Técnico CBA;
- VIII Comissários Técnicos FAUESC;
- IX Auxiliares Técnicos FAUESC;
- X Secretário(a) CBA;
- XI Secretário(a) FAUESC;

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- XII Responsável pela Cronometragem;
- XIII Responsável pelo Serviço de Segurança;
- XIV Serviço médico;
- XV Médico Responsável.

**Artigo 6º – INSCRIÇÕES:** No ato da inscrição, através do site [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br), além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I Cédula Desportiva Nacional CBA 2021 para a modalidade kart, correspondente à categoria do piloto, ou Cédula Desportiva Internacional e autorização da ASN do país de origem, conforme previsto nos incisos I e II do artigo 3º deste regulamento, para os pilotos estrangeiros.
- II Pagamento da taxa de inscrição no valor de:

PERÍODOS CATEGORIAS	01 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO	02 A 30 DE NOVEMBRO	DE 01 DE DEZEMBRO EM DIANTE
PMK e PCK	R\$ 1.090,00	R\$1.420,00	R\$ 1.850,00
DEMAIS	R\$ 2.190,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.700,00

Parágrafo único: Na segunda-feira da semana de cada um dos grupos, eventuais novas inscrições deverão ser efetuadas diretamente na secretaria do evento.

- III Pagamento do aluguel do motor - de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para as categorias PMK e PCK e de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), para as categorias Fórmula 4;

Parágrafo único: Se o pagamento da locação for efetuado após o dia 30 de novembro, os valores serão de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) para as categorias PMK e PCK, de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para as categorias Fórmula 4.

- IV O valor correspondente ao pagamento de um eixo traseiro – R\$ 320,00 (trezentos reais), nas categorias PMK e PCK – já está incluso no valor da inscrição;
- V Pagamento de 15 litros de combustível para as categorias PMK e PCK, de 35 litros para as categorias com motores de 2 tempos e de 25 litros para as categorias F4;
- VI Pagamento do número de jogos de pneus do tipo slick previstos no Artigo 17º para todas as categorias.

Parágrafo único: O pagamento dos pneus deverá ser efetuado através do site da CBA, juntamente com o pagamento da taxa de inscrição, e do valor correspondente à locação do motor.

- VII Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca, uma credencial de piloto, duas credenciais de box, uma credencial com acesso ao parque fechado, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões/vans.
  - a) Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor máximo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento. A cobrança de quaisquer outras taxas, a não ser exclusivamente aquela relativa à locação da tenda disponibilizada pela organização do evento, será proibida. Se a equipe preferir utilizar o espaço de 3x3 a 5x3m, lhe será garantido o direito de montar sua própria barraca no mesmo.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- b) A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento da inscrição.
- VIII Preparadores de motor, operadores de telemetria e *coachs* terão direito a aquisição de uma credencial com acesso ao Parque Fechado, no valor de R\$ 240,00, desde que seja nomeado por um piloto inscrito no campeonato.
- IX A segunda inscrição de um piloto em outra categoria lhe dará direito ao desconto de 50% no valor dessa nova inscrição. Para que o desconto seja concedido, o piloto deverá ter pago a primeira inscrição e assim que o sistema identificar o pagamento, o desconto será concedido automaticamente. É importante que a segunda inscrição seja feita com pelo menos 24 horas de intervalo em relação à primeira.
- X Nas categorias a seguir, fica estabelecido o limite máximo de pilotos inscritos:
- a) PMK – 36 pilotos;
  - b) PCK – 54 pilotos;
  - c) F4 G – 36 pilotos;
  - d) F4 S – 54 pilotos;
  - e) F4 SS / F4 SSM – 36 pilotos, considerada a soma dos inscritos nas duas categorias, tendo em vista que as mesmas participarão juntas, de todas as atividades da competição;
  - f) F4 Jr - 36 pilotos.

**Artigo 7º – LOCAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS:** Os motores para as categorias PMK, PCK, F4Jr, F4G, F4S, F4SS, F4SSM, locados junto ao fornecedor oficial, serão sorteados nas seguintes condições:

- I Sorteio realizado no local e horário previsto no Regulamento Particular de cada um dos grupos do evento, sob a supervisão de pelo menos um oficial de competição da CBA, conforme previsto no Regulamento Nacional de Kart 2021;
- II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

**Artigo 8º – CONDIÇÕES PARA LOCAÇÃO DOS MOTORES DESCRITOS NO ARTIGO 7º:** O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

- I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo do fornecedor oficial, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal;
- II O fornecedor oficial de motores se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de Material;
- III Casos de mau uso como danos por funcionamento incorreto em cavalete, entre outros, acarretarão indenização ao fornecedor de motores, conforme tabela de preços previamente divulgada pelo fornecedor oficial.

**Artigo 9º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 8º:** O fornecedor oficial de motores disponibilizará um número de 20% (vinte por cento) de motores extras por categoria, para uma eventual troca. A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da CBA.



- I Se a troca for efetuada, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:
- Se houver quebra do pistão;
  - Se houver quebra da biela;
  - Se houver a fusão da biela;
  - Se houver a quebra do eixo da biela;
  - Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
  - Se houver a quebra do virabrequim;
  - Se a rosca do prisioneiro da curva espanar.
  - Se a rosca do cabeçote espanar.
- II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas *a* a *h* do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart posicionado para a largada, conforme inciso III deste artigo, além de responder pelo disposto no artigo 9º deste regulamento.
- III Na primeira troca, o piloto perderá cinco posições na ordem de largada. Na segunda troca e nas trocas subsequentes, o piloto perderá sete posições

**Artigo 10º – ATIVIDADES NA SEDE DO CAMPEONATO:** No circuito em que se realizarão as provas, serão proibidos os treinos ou qualquer outra atividade com kart, nos dez dias que antecederem ao início dos treinos oficiais.

**Artigo 11º – NÚMERO DE PARTICIPANTES:** O número de pilotos concorrentes por prova (final ou classificatória) será de no máximo 36 por categoria, ou por grupo de categorias, como é o caso da SPRINTER, PGKB/PGKA, SS/SSM, F4SS/F4SSM e KZG/KZS. Eventuais alterações nesse limite serão divulgadas no Regulamento Particular da Prova ou Adendos. Todos participarão juntos, dos treinos oficiais, da tomada de tempo, das três provas classificatórias e da prova final.

Parágrafo único: O direito à confirmação da inscrição do piloto será considerado com base na data e horário de pagamento da sua respectiva taxa de inscrição.

Se o número de participantes for superior a 36, o procedimento será o descrito a seguir:

I PMK e PCK:

- Os classificados para a Prova Final e sua ordem de largada serão determinados através de 3 provas classificatórias;
- Após a tomada de tempo, serão montados três grupos, A, B e C, devendo o pole position estar no grupo A, o 2º colocado no grupo B, o 3º colocado no grupo C, o 4º colocado no grupo A, e assim sucessivamente. Serão realizadas provas classificatórias de dez voltas: A X B, A X C e B X C. A ordem de largada das três provas terá sempre como base o resultado da tomada de tempo. Nas provas classificatórias, serão atribuídos pontos aos pilotos, conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	sucessivamente

- O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos;
- Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais 1 (um) ponto.

Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

e) Na ocorrência de empate na soma de pontos perdidos, a melhor colocação será definida em favor do(s) piloto(s) com a melhor posição na tomada de tempo.

f) Estarão classificados para a disputa da prova final, os 36 pilotos com a menor soma de pontos perdidos.

**II Demais categorias:**

a) Estarão automaticamente classificados para a primeira prova classificatória os 25 primeiros colocados na tomada de tempo. Os demais deverão participar de uma prova de repescagem com o mesmo número de voltas previsto para as provas classificatórias. Os onze primeiros colocados nessa prova completarão os grids das provas classificatórias e da prova final.

b) O grid da primeira prova classificatória será formado com base no resultado da tomada de tempo e o da segunda será montado em conformidade com o resultado da primeira classificatória.

c) O grid da prova final terá como base a menor soma de pontos perdidos nas duas provas classificatórias, em conformidade com a tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	sucessivamente

d) O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos;

e) Se um piloto não se classificar por não ter participado da bateria, receberá o número de pontos igual ao número de participantes na bateria, mais 1 (um) ponto.

Parágrafo único: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

f) Na ocorrência de empate na somatória dos pontos perdidos, a melhor posição no grid de largada da prova final será do piloto que melhor tiver se classificado na tomada de tempo.

**Artigo 12º – ACESSO À PISTA:**

I Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem, fixado conforme previsto no RNK 2021. Receberá sinalização com bandeira preta o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigida uma caução referente ao sensor de cronometragem.

II A organização deverá fornecer jalecos identificados com um número para cada kart, de cores diferentes para cada categoria, e somente um por kart. Nesse caso, os empurradores identificados terão a obrigação de empurrar qualquer conjunto que necessitar de ajuda, e que estiver mais próximo do que outro empurrador, sob pena de punição para o piloto que o empurrador representar.

III No momento do lançamento dos karts para a volta de apresentação, será permitida a presença no "grid" de largada de apenas um empurrador para cada kart.

Parágrafo Único: não será permitida a permanência de nenhum empurrador cabendo ao piloto reiniciar a partida sozinho, nas categorias Piloto Graduado de Kart, Piloto Junior de Kart, OK FIA, OK Júnior FI e KZ.



### **Artigo 13º – USO DO BOX E DO PARQUE FECHADO:**

- I Os karts deverão ser levados aos boxes e parque fechado exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados
- II Será expressamente proibido o tráfego nos boxes e no parque fechado de karts com o motor em funcionamento. A inobservância desta proibição implicará em penalidade conforme previsto no RNK.
- III Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes e do parque fechado. Para aquecimento, poderão ser acionados os motores no pré-*grid*, após a autorização dos comissários, 03 (três) minutos antes da atividade de pista da categoria, e por no máximo 01 (um) minuto. A desobediência a essa determinação sujeitará o piloto às penalidades previstas no RNK.
- IV A organização do evento deverá disponibilizar uma área específica para amaciamento de motores, que deverá ser respeitada, sob pena da aplicação das punições previstas no RNK.
- V Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes e parque fechado, usando calçado fechado, e portando sua respectiva credencial.

### **Artigo 14º – MANUTENÇÃO:**

- I Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através da bandeira preta com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo:
  - a) Treinos livres e de aquecimento – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque fechado. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza ao parque fechado ao final da atividade.
  - b) Tomada de tempo – O piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que o resgate o conduza ao Parque Fechado, ao final da atividade. Em nenhum momento o piloto, mecânico, ou qualquer outra pessoa poderá executar nenhuma ação sobre o Painel Dianteiro (Bico), sob pena de exclusão sumária do piloto da Tomada de Tempos.
  - c) Provas – O piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde seu time efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi e/ou motor, ou reposicionamento do Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto, ou seguindo qualquer processo. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem se valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova, sem que o piloto reposicione o Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser colocado em local seguro – o mais distante possível da pista – e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da direção de prova, sem que ninguém execute o reposicionamento do Painel Dianteiro (Bico), que porventura se encontre deslocado, sob qualquer pretexto ou seguindo qualquer processo.
- II A desobediência ao disposto na alínea a do inciso I deste artigo implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme artigo 18º do RNK, a critério dos comissários desportivos.
- III A desobediência ao disposto nas alíneas b e c do inciso I deste artigo implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- IV O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.



- V Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no grid de largada.
- VI Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos chassis ou motores lacrados, essas somente poderão ser efetuadas com a devida autorização do comissário técnico.
- VII O funcionamento de motores no interior do kartódromo só será permitido durante as atividades programadas.

#### Artigo 15º – PNEUS:

- I Os pneus para todas as categorias serão da marca MG. Os modelos e as quantidades serão as que constam da tabela abaixo:

	PMK/PCK	F4	PJMK/PJK/SPRINTER/ PSK/SS/SSM/OK Jr FIA	PGK/OK FIA	KZG/KZS
<b>SPEC PNEU SLICK</b>	MG SC MINI	MG SH- OPTION	MG SH-OPTION	MG SM-PRIME	MG SM- PRIME
<b>QUANTIDADE</b>	2	2	4	4	5
<b>SPEC PNEU WET</b>	SCW	SW	SW	SW	SW
<b>QUANTIDADE</b>	1	1	1	1	1

- II Somente poderão ser utilizados para os treinos oficiais, tomada de tempo e provas, pneus fornecidos, mediante pagamento, pela organização, que serão identificados e entregues através de sorteio. (Exceção: durante os treinos livres os pilotos serão autorizados a usar pneus de chuva não-lacrados, em qualquer condição de uso (dentro do prazo de homologação), somente em condição de pista molhada, como forma de preservar os pneus de chuva novos lacrados. Mesmo nesta situação os Comissários poderão, a seu critério, checar estes pneus com o aparelho detector de tratamento químico. Sendo identificada esta adulteração, o piloto será excluído do evento);
- III Os pneus, devidamente cadastrados e lacrados, ficarão em poder dos times, em seus respectivos boxes, e caberá a cada time, a definição da estratégia de utilização dos mesmos durante toda a competição, exceto no caso de pneus do tipo wet, cuja determinação de uso será exclusiva do Diretor de Prova e respeitando a divisão entre pneus de treino e corrida, lacrados desta forma;
- IV Qualquer procedimento contrário ao estabelecido na tabela acima implicará na punição do piloto, e os pneus não mais serão válidos para utilização na competição.
- V Caso o piloto:
  - a) Utilize em seu kart pelo menos 1 pneu de outro concorrente (o que usou e o que cedeu o pneu);
  - b) Use pelo menos 1 pneu não-lacrado pela organização;
  - c) Ou qualquer profissional que o faça em função de seu kart, tente adulterar a identificação de pelo menos 1 pneu, ou que atue em função de atrapalhar, impedir a verificação ou ludibriar os Comissários de modo a obter vantagem ilegítima;
 ... será excluído do evento, independentemente de outras sanções.

#### CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



- VI A CBA, a FAUESC e o clube organizador não terão qualquer responsabilidade, civil ou criminal, em função da qualidade dos pneus fornecidos pelos fabricantes para as competições. Essa responsabilidade será única e exclusiva do fabricante dos mesmos;
- VII Os pilotos poderão apresentar aos Comissários Técnicos pneus do tipo wet adquiridos anteriormente, desde que sejam novos, da marca e modelo previstos no inciso I deste artigo, para suas respectivas lacrações.

Parágrafo Único: os Comissários poderão recusar estes pneus desde que concluem que os mesmos tenham sofrido qualquer adulteração, cabendo ao concorrente adquirir um novo jogo da organização.

#### **Artigo 16º – ABASTECIMENTO:**

- I Tanto na tomada de tempo, quanto nas provas, os karts, exceto os das categorias KZ, OK FIA e OK Júnior FIA, deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de Abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, conforme determina o Regulamento Nacional de Kart – RNK 2021, na quantidade de até 7 litros por competidor para as categorias com motores de 2 tempos e de até 5 litros nas categorias F4 por bateria e tomada de tempo, ou de até 3 litros para a PMK e PCK, tanto na tomada de tempo quanto em cada bateria.

Parágrafo único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

- II Será proibido, sob pena da aplicação das sanções previstas:
- Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores (exceto categorias KZ, OK FIA e OK Junior FIA), ou adulterar o mesmo (uso de qualquer aditivo que altere o poder calorífico ou de combustão).
  - Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento.
  - Retornar com o kart ao box depois de abastecido.
  - A permanência no parque fechado após o abastecimento e a montagem de pneus de qualquer pessoa que não seja da direção de prova, da comissão técnica e/ou da comissão desportiva, ou ainda de pessoas credenciadas para o parque fechado, com a liberação da direção de prova.
- III Combustível: Para as categorias PMK, PCK, e F4, o combustível será a gasolina **Comum**. Para as demais categorias, o combustível será a gasolina **Petrobras Podium** com óleo lubrificante 2T Motul na proporção de 20:1.
- IV Ao final da tomada de tempo e das corridas, a comissão técnica procederá à verificação do combustível dos karts.
- V A mistura do combustível para a categoria KZ deverá ser em conformidade com o artigo 43 do RNK 2021.
- VI A mistura do combustível para as categorias OK CIK/FIA e OK Jr CIK/FIA deverá também ser preparada de acordo com o mesmo critério estabelecido para as categorias KZG e KZS.

#### **Artigo 17º – TOMADA DE TEMPO:**

- I Será obrigatória a utilização pelos concorrentes de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada pela CBA, durante todo o evento. Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres e de todas as atividades em pista.
- II A sessão de tomada de tempo será de seis minutos para cada categoria.
- III Se uma categoria ou um grupo de categorias similares, como por exemplo a categoria F4 com suas subcategorias, tiver mais que 29 pilotos inscritos e aprovados, o conjunto será dividido em dois grupos, através de sorteio. Os comissários desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas duas tomadas de tempo em separado, sendo ambas



também de dez minutos. A cronometragem reunirá o resultado das duas sessões e divulgará o resultado geral da tomada de tempo dessa categoria ou desse grupo de categorias. Os pilotos serão dispostos intercalando os resultados dos dois grupos de modo que o piloto mais rápido dos dois grupos será o pole-position, e os demais pilotos de seu grupo assumirão as posições ímpares (3º, 5º e assim por diante). O mais rápido do outro grupo será o 2º, e os demais pilotos de seu grupo assumirão as posições pares (4º, 6º e assim por diante).

- IV Será realizada 1 (uma) sessão de tomada de tempo por categoria, exceto se ocorrer o previsto no inciso anterior.
- V Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local do abastecimento no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.
- VI Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

#### Artigo 18º – PROVAS:

- I O Campeonato será disputado em três provas classificatórias e a prova final, obedecendo ao seguinte número de voltas:

Categoria	Provas Classificatórias	Prova Final
<b>PMK</b>	<b>12</b>	<b>17</b>
<b>PCK</b>	<b>12</b>	<b>17</b>
<b>PJMK</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>PJK</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>PGK</b>	<b>22</b>	<b>26</b>
<b>SPRINTER</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>PSK</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>SS/SSM</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>OK FIA</b>	<b>22</b>	<b>26</b>
<b>OK Júnior FIA</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>F4 G</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>F4 S</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>F4 SS/SSM</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>F4 Júnior</b>	<b>17</b>	<b>22</b>
<b>KZ</b>	<b>17</b>	<b>22</b>

- II Deverá ser formado o pré-grid na saída do Parque Fechado. Após autorizado, o pelotão passará pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento. Já na volta subsequente, os concorrentes deverão estar alinhados para a largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova. Na prova final, poderá haver a tradicional formação do *grid* de largada na pista.



**Artigo 19º – LARGADA:** A largada poderá ser:

- I Por semáforo;
- II Por bandeira.

**Artigo 20º – PRÉ-VISTORIA:** Antes do ingresso dos karts no parque fechado de abastecimento, e no pré grid, poderão ser checados diversos itens. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, ou o seu acesso a pista, até que o problema seja resolvido.

- I Lacres dos chassis, motores e pneus;
- II Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;
- III Equipamentos e ferramentas não admitidos no parque fechado.
- IV Recipientes para combustível, cheios ou vazios;
- V Outros itens a critério da comissão técnica.

**Artigo 21º – VISTORIA TÉCNICA:**

- I Ao término da tomada de tempo, das provas classificatórias e da prova final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado até a liberação por parte desses oficiais.
- II Após o término da tomada de tempo e de cada prova classificatória, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.
- III Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença do piloto e de um de seus mecânicos será permitida. Será proibida a permanência de quaisquer outros mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
- IV Cada piloto poderá utilizar dois chassis e dois motores para todo o evento, devendo os mesmos serem lacrados pelos comissários técnicos, antes de sua utilização no evento. O uso desses equipamentos (chassi e motor), sem o devido lacre dos comissários técnicos, importará na sua imediata exclusão e/ou desclassificação do Campeonato. Caso haja necessidade de manutenção ou troca de componentes nos equipamentos lacrados, tais providências deverão ter sido autorizadas pelo comissário técnico.

**Parágrafo primeiro:** Nas categorias com motores sorteados, apenas o motor sorteado será admitido.

**V Da categoria Piloto Sprinter de Kart – PSPK:**

a) Motor – Homologado CBA (Marcas: KTT, IAME MY 09, ITALSYSTEM e MAXTER), refrigerados a água. É permitido o Ajuste de Diagrama, conforme alínea II do Artigo 35º deste regulamento, sendo proibidos quaisquer artifícios que venham impedir, dificultar, ou mascarar a medição da câmara de combustão, não podendo haver a criação de quaisquer outras câmaras, mesmo que interligadas, ou ainda fazer quaisquer tratamentos térmicos ou químicos. O retrabalho da rosca de assentamento da vela, de diâmetro 14,0mm e passo de 1,25mm, e ainda a invasão do espaço da câmara de combustão pela vela, serão também proibidos. O volume da câmara de combustão deverá ser de no mínimo 11 cm<sup>3</sup>, medidos com inserto padrão CIK-FIA. Será permitido o ajuste na terceira luz, apenas na camisa, para adequação na diagramação do motor, respeitando as medidas da ficha de homologação. Para vistoria será tomada como base a Ficha de Homologação do motor. Será permitido somente o uso de anel de 2,2mm.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)



b) Vela – Não poderá apresentar retrabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14,0mm, comprimento de 19,0mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado, e a rosca da vela deverá estar faceando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das velas abaixo:

- NGK B9 EGV;
- NGK B10 EGV;
- NGK BR10EG;
- DENSO IW27;
- DENSO IW31;
- BOSCH W07 CS;
- BOSCH W08 CS;
- NGK B105 EGV;
- NGK BR9EIX IRIDIUM;
- NGK BR10EIX IRIDIUM.

c) Carburador – Será permitido o uso de somente um carburador homologado CBA, sem retrabalho.

d) Flange – Sem retrabalho, com diâmetro máximo do furo de 28,0mm, conforme Ficha de Homologação do motor.

e) Coletor de escapamento (curva) – Da mesma marca do fabricante do motor utilizado, conforme ficha de homologação.

f) Escapamento – Homologado CBA para a categoria. O bocal de saída deverá ter 21,0 ou 25,0mm, medidos no anel.

g) Abafador – Deverá ser utilizado abafador homologado CBA.

h) Juntas – Livres, com espessura máxima de 2,0mm.

i) Pirâmide – Deverá apresentar a marca do fabricante, e a preparação será livre.

j) Chassi – Homologado CBA ou CIK/CBA.

- Eixo traseiro: Obrigatório o uso de eixo de material ferroso imantável, com diâmetro de 40,0 ou 50,0mm comprimento de 1060mm no máximo, e em conformidade com o artigo 39, inciso XVI.

- Cubo de roda: Os cubos de roda, dianteiro e traseiro, deverão ter o comprimento de (90,0 ± 1,0) mm, com a marca de um dos fabricantes de chassi homologado.

k) Peso – O peso do conjunto piloto / kart deverá ser de no mínimo 165 Kg.

l) Identificação – Deverá ter placa com fundo na cor amarela, número na cor preta, e as letras SP, conforme artigo 45 deste regulamento.

m) Relação – Pinhão de 10 dentes, original do motor homologado CBA. O número de dentes da coroa será definido no Regulamento Particular de Prova.

n) Ignição – Será opcional digital com corte ou analógica sem variação.

o) Filtro (Intake silencer) – Deverá ser homologado CBA.

**Parágrafo Segundo** – Bico retrátil para Categorias CADETE (PCK) e MIRIM (PMK): Não será obrigatório o uso dos Painéis Dianteiros (bicos) retráteis (conforme definido no RNK, Artigo 41, item II. Para esta edição da Copa do Brasil os karts desta categoria poderão utilizar os bicos homologados para estas categorias.

**Parágrafo Terceiro** – Arruelas de Cáster para Categorias CADETE (PCK) e MIRIM (PMK): I Será



admitido o uso de arruelas “secas” (sem mancal deslizante, esfera, ou similar) nas categorias acima, sem modificação dos “U”s de manga, que devem permanecer como homologado.

**Artigo 22º – CLASSIFICAÇÃO FINAL:** será declarado Campeão Brasileiro de Kart 2021, em sua respectiva categoria, o piloto que vencer a prova final.

**Artigo 23º – RELAÇÃO COROA/PINHÃO:** Será informada através de adendo.

**Artigo 24º – RESPONSABILIDADES:** A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, a FAUESC, os patrocinadores, os apoiadores e os fornecedores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s)tiver (em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

**Artigo 25º – RECLAMAÇÕES:** Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:

- I Por escrito;
- II Em conformidade com o disposto no CDA 2021

**Artigo 26º – CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão julgados pelos comissários desportivos.

**Artigo 27º – DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO NACIONAL DE KART da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Rio de Janeiro, de 27 de setembro de 2021.

GIOVANNI RAMOS GUERRA  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
Presidente

FABIO BORGES GRECO  
Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI  
Comissão Nacional de Kart  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)